



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Convênio nº 111/11
Processo Administrativo nº 11.736/11

Termo de aditamento ao Convênio nº. 051/11, celebrado entre o Município de Botucatu e a Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu – ADEFIB, para mútua cooperação tendo por objetivo a conscientização sobre a valorização da pessoa com deficiência e uma participação mais ativa na sociedade.

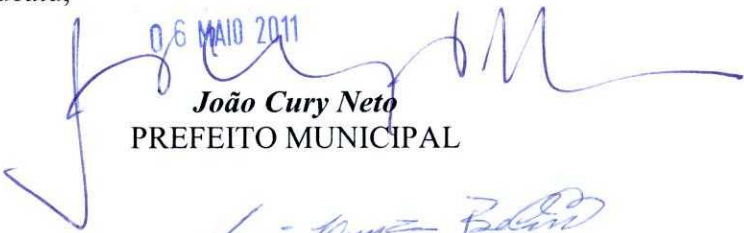
Pelo presente instrumento de convênio e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Dr. JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026 e inscrito no CPF sob nº. 148.207.338-26, e de outro lado a entidade **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE BOTUCATU - ADEFIB**, entidade civil de assistência social, sem fins lucrativos, estabelecida nesta cidade na Avenida João Baptista Carnietto, 540, inscrita no CNPJ sob nº. 50.823.988/0001-67, neste ato, representada por sua Presidente **MARIA LUIZA BELINI**, brasileira, divorciada, aposentada, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do RG nº. 6.767.451 e inscrita no CPF sob nº. 069.139.748-17, com base no **Processo administrativo nº. 11736/2011**, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor da contrapartida previsto na cláusula segunda do item 2.1.2.1, letra “b” do Convênio de nº. 051/11, celebrado entre as partes em 25 de fevereiro de 2011, passa a ser de R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

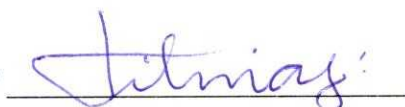
Botucatu,

06 MAIO 2011

João Cury Neto
PREFEITO MUNICIPAL


Maria Luiza Belini
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE BOTUCATU - ADEFIB

Testemunhas:

1ª



2ª

